



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23/2022**

Altera o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, anexo ao Projeto de Lei Ordinária 97/2022, que dispõe sobre estimar e Receita e fixar as Despesas para o Exercício Financeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 97/2022 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0109	Secretaria Municipal de Turismo		
Projeto/Atividade	2.163 – <b>Manutenção da Unidade Administrativa – SETUR</b>		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
23.122.0001	33904000	R\$ 50.000,00	1.704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0109	Secretaria Municipal de Turismo		
Projeto/Atividade	2.359 – <b>Participação de Feiras e Eventos Turísticos</b>		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
23.695.0050	33903900	R\$ 150.000,00	1.704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0109	Secretaria Municipal de Turismo		
Projeto/Atividade	2.360 – <b>Eventos – Turismo</b>		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
23.695.0050	33903900	R\$ 5.000.000,00	1.704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DO VEREADOR GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO

**Art. 2º** Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0104	Procuradoria Geral		
Projeto/Atividade	2.377 – Recuperação de crédito de receitas próprias, inclusive a fonte royalties, consultoria, assessoria, representação judicial e extrajudicial.		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
03.092.0104	33903900	R\$ 2.200.000,00	1.704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.200.000,00</b>	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0105	Secretaria Municipal de Administração		
Projeto/Atividade	2.263 – Manutenção da Unidade Administrativa – SECAD.		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
04.122.0001	33903900	R\$ 1.000.000,00	1.704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0114	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
Projeto/Atividade	2.051 – Infraestrutura Viária		
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza Despesa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
15.451.0028	33903900	R\$ 2.000.000,00	1.704
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	

**TOTAL R\$ 5.200.000,00**

**Art. 3º** Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Além das emendas impositivas, os parlamentares podem apresentar emendas assessórias ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, portanto, este projeto de emenda modificativa tem por objetivo destinar a importância de R\$50.000,00 para a manutenção administrativa da Secretaria Municipal de Turismo; R\$150.000,00 para a participação de Feiras e Eventos Turísticos, com o objetivo de apresentar e divulgar o destino turístico Búzios; e R\$5.000.000,00 para a realização de eventos no município, objetivando, entre muitos outros, o desenvolvimento da economia.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.

**GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO**

Vereador Autor